



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/TO

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **REYNA MATILDE AMARO MARTINEZ**
Referência: **08297.001559/2021-13**

1. Conforme disposto no art. 50 e seguintes da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração) e no art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017;
2. Fica o(a) senhor(a) **REYNA MATILDE AMARO MARTINEZ**, portador(a) do passaporte nº **K456593**, natural do(a) CUBA, nascido(a) aos 14/03/1949, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no **Procedimento de Deportação**, por permanecer no território nacional depois de encerrado o prazo da documentação migratória e não sair voluntariamente do país ou se regularizar no prazo estabelecido, nos termos do art. 109, inc. II da Lei de Migração e do art. 307, inc. II do Decreto nº 9.199/2017. Caso não constitua advogado, a Defensoria Pública da União, cujo telefone para contato no Tocantins é (63) 3216-8600, será intimada a prestar assistência jurídica.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, se fazendo representar por advogado legalmente constituído ou pela Defensoria Pública da União, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/1999 e art. 187 e ss. do Dec. 9.199/2017, fazendo referência ao Processo SEI nº **08297.001559/2021-13**.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço migracao.srto@pf.gov.br.

(assinatura eletrônica)
RENAN ARAGAO COSTA MELO
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ARAGAO COSTA MELO, Agente de Polícia Federal**, em 20/07/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19567367** e o código CRC **4F2F3700**.